

Municipal, podendo participarem das Chamadas Públicas que visam garantir tais vantagens as entidades ganhadoras;

CONSIDERANDO que o pedido de qualificação como Organização Social deverá ser encaminhado a Comissão de Habilitação, após a publicação de edital específico, por meio de requerimento escrito, acompanhado pelos documentos estabelecidos no artigo 2º, do Decreto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão de Habilitação emitir parecer quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação das entidades privadas em organizações sociais, devendo este ser enviado ao Chefe do Poder Executivo tão logo que seja concluído, conforme o artigo 4º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do Poder Executivo o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação, constituindo-se tal ato a sua discricionariedade, conforme o artigo 5º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde.

Art. 2º - Determinar que o Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde seja regido em atenção as disposições da Lei Municipal nº 1.442/2017 e do Decreto nº 06/2017.

Art. 3º - Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde, a deliberação de eventuais dúvidas suscitadas, bem como a competência para criação do edital de qualificação.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde:

- ANTÔNIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO NETO - PRESIDENTE.
- TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA - MEMBRO.
- JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO – MEMBRO.

Art. 5º - Estipular que a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 6º - Ordenar que fiquem revogadas as disposições em contrário, entrando estas disposições em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3ACF96E8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2211.01/2021 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2211.01/2021. Empresa com propostas Desclassificadas: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; F. AIRTON VICTOR – ME e INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME. Empresas com proposta Classificada: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME. VENCEDOR: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME, no valor global de R\$ 497.959,81 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 06 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:772D0C73

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 1111.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: SERVIÇO DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA, MONTAGEM E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DE EXAME DE RAIOS X, SITUADO NO HOSPITAL MUNICIPAL CHAGAS BARRETO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. Programa Média e Alta Complexidade 0701.10.302.0176.2.054. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR – ME. CNPJ Nº: 07.501.263/0001-23. ASSINANTE: Humberto da Silva Xavier. VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. CNPJ Nº: 05.696.303/0001-04. ASSINANTE: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R\$ 32.972,66 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:68028A8B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.01.07.001**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES-CE,**

conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 18/01/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 28/01/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs30min às 08h59min do dia 28/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 28/01/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 13 de janeiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2AE1055D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 12/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO - CONTRATO Nº 20229004 - O(A) SERVIDOR(A)
ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 12/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229004

REF. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.2021/CMM

OBJETO CONTRATUAL : Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a) CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e GOMES SEVERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho**, CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 13 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FB49DD11

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 20229004 - ORIGEM:
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.2021/CMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229004

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº
20.12.2021/CMM

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA-
CNPJ(MF) 05.674.205/0001-76

CONTRATADA(O).....: GOMES SEVERIANO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ nº : 44.625.818/0001-75

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de
assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Mombaça.

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:85867B7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 013/2022 - ABERTURA DOS TRABALHOS DE
REGISTRO CADASTRAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013/2022

Ementa: Abertura dos trabalhos de Registro Cadastral para o exercício financeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOMBAÇA/CE, no uso de suas atribuições torna público que: